

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS		CNPJ: 75.388.850/0001-08	
Endereço: RUA PEDRO DOMINGUES DE SOUZA N° 374			
Cidade: LEÓPOLIS	CEP: 86.330.000	DDD/Telefone: 43-3627-1361	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ALESSANDRO RIBEIRO		C.P.F. 032.818.799-26	
C.I./Órgão Expedidor: 6.230.660-2 SSP-PR		Cargo : PREFEITO MUNICIPAL	
Endereço Residencial: RUA JULIO DA SILVA N° 84		CEP:	
Município: LEÓPOLIS	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 98447-7851	
E-mail 1 : gabinete@leopolis.pr.gov.br E-mail 2 : obras@leopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: (43) 98444-5568	

2 –DO PROJETO					
2.1 Serviço			PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO		
Pavimentação Poliédrica de Vias urbanas			INICIO		TÉRMINO
			Data de publicação no Diário Oficial do Estado		420
2.2 Trecho					
RUA	EXTENSÃO	LARG	ÁREA	ESCAPE	TOTAL
CINÉSIO GONÇALVES DIAS TRECHO 01	79,00M	6,70 M	529,30 M²	5,36 M²	534,66 M²
CINÉSIO GONÇALVES DIAS TRECHO 02	79,00 M	6,70 M	529,30 M²	4,02 M²	533,32 M²
JOÃO ROCHA TRECHO 02	74,70 M	6,70 M	500,49 M²	20,19 M²	520,68 M²
JOÃO ROCHA TRECHO 01	143,40 M	6,70 M	960,78 M²	19,34 M²	980,12 M²
OTACILIO	68,50 M	5,38 M	368,53M²	5,36 M²	373,89 M²
PEDRO CAMAROTO TRECHO 01	68,00 M	7,90 M	537,20 M²	1,34 M²	538,54 M²
PEDRO CAMAROTO TRECHO 02	83,10 M	7,90 M	656,49 M²	1,34 M²	657,83 M²
IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 01	69,19 M	8,00 M	553,52 M²	5,36 M²	558,88 M²
IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 02	40,00 M	6,80 M	272,00 M²	5,36 M²	277,36 M²
IZIQUIEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 03	137,50 M	6,70 M	921,25 M²	5,36 M²	926,61 M²

Inserido ao Protocolo 15.998.551-2 por Maria Carolina da Silva em: 13/06/2020 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 15/06/2020 09:59

Assinado digitalmente por: **Alessandro Ribeiro** em 15/06/2020 10:33, **Sandro Alex** em 17/06/2020 16:39. Inserido ao protocolo **15.998.551-2** por: **Daniele Walter** em: 15/06/2020 10:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **d07ec8ffd676690e9e801a5c38237239**.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	2/5

IZIQUEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 04	40,00 M	6,70 M	268,00 M²	5,36 M²	273,36 M²
JOSÉ MATOS DE ALMEIDA TRECHO 01	74,00 M	6,70 M	495,80 M²	5,36 M²	501,16 M²
JOSÉ MATOS DE ALMEIDA TRECHO 02	138,00 M	6,40 M	883,20 M²	5,36 M²	888,56 M²
JOSÉ MATOS DE ALMEIDA TRECHO 03	74,00 M	6,70 M	495,80 M²	5,36 M²	501,16 M²
VITOR MARTINS	143,00 M	6,70 M	958,10 M²	5,36 M²	963,46 M²
PEDRO JULIO ALBINI	77,80 M	6,70 M	521,26 M²	5,36 M²	526,62 M²
JOAQUIM COSTA	109,214 M	6,50 M	709,89 M²	5,36 M²	715,25 M²
TOTAL	<u>1.419,404 M</u>		10.160,91 M²	110,55 M²	<u>10.271,46 M²</u>

	COORDENADAS			
RUA	Iniciais		Finais	
CINÉSIO GONÇALVES DIAS TRECHO 01	Lat:23°7'24.17"S	Lon:50°48'35.05"O	Lat:23°7'22.62"S	Lon:50°48'32.66"O
CINÉSIO GONÇALVES DIAS TRECHO 02	Lat:23°7'21.13"S	Lon:50°48'30.19"O	Lat:23°7'25.26"S	Lon:50°48'36.63"O
JOÃO ROCHA TRECHO 02	Lat:23°7'29.42"S	Lon:50°48'34.25"O	-	-
JOÃO ROCHA TRECHO 01	-	-	Lat:23°7'25.39"S	Lon:50°48'27.64"O
OTACILIO	Lat:23°7'20.81"S	Lon:50°48'34.27"O	Lat:23°7'21.92"S	Lon:50°48'36.16"O
PEDRO CAMAROTO TRECHO 01	Lat:23°7'16.59"S	Lon:50°48'36.88"O	Lat:23°7'17.90"S	Lon:50°48'39.16"O
PEDRO CAMAROTO TRECHO 02	Lat:23°7'17.90"S	Lon:50°48'39.16"O	Lat:23°7'19.13"S	Lon:50°48'41.24"O
IZIQUEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 01	Lat:23°7'16.07"S	Lon:50°48'40.50"O	Lat:23°7'13.67"S	Lon:50°48'42.16"O
IZIQUEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 02	Lat:23°7'19.91"S	Lon:50°48'37.76"O	Lat:23°7'16.07"S	Lon:50°48'40.50"O
IZIQUEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 03	Lat:23°7'22.81"S	Lon:50°48'32.65"O	Lat:23°7'26.64"S	Lon:50°48'30.04"O
IZIQUEL PEREIRA DOS SANTOS TRECHO 04	Lat: 23° 7' 13.67 "S	Lon:50° 48' 42.16"O	Lat:23°7'16.07"S	Lon:50°48'40.50"O
JOSÉ MATOS DE ALMEIDA TRECHO 01	Lat:23°7'16.57"S	Lon:50°48'36.90"O	Lat:23°7'18.66"S	Lon:50°48'35.50"O
JOSÉ MATOS DE ALMEIDA TRECHO 02	Lat:23°7'22.81"S	Lon:50°48'32.65"O	Lat:23°7'26.64"S	Lon:50°48'30.04"O
JOSÉ MATOS DE ALMEIDA TRECHO 03	Lat:23° 7' 16.54"S	Lon:50° 48' 36,88"O	Lat:23°7'14.61"S	Lon:50°48'38.22"O
VITOR MARTINS	Lat:23°7'21.25"S	Lon:50°48'30.37"O	Lat:23°7'17.27"S	Lon:50°48'33.34"O
PEDRO JULIO ALBINI	Lat: 23° 7' 14.68 "S	Lon:50° 48' 38.19"O	Lat: 23° 7' 16.04"S	Lon:50° 48' 40.48"O
JOAQUIM COSTA	Lat:23°7'17.22"S	Lon:50°48'33.28"O	Lat:23°7'18.57"S	Lon:50°48'35.38"O

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO	SERV.	01	01	90
02	02	MOVIMENTO DE TERRA	M3	2.587,67	91	150
03	02	DRENAGEM	M	1.002,58	151	210
04	01	SARGETA E MEIO FIO	M	2.995,40	211	240
05	01	PAVIMENTAÇÃO	M²	10.271,46	241	390
06	03	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	UD	28	391	420

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro



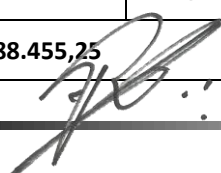
Inserido ao Protocolo 15.998.551-2 por Maria Carolina da Silva em: 13/06/2020 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 15/06/2020 09:59

Assinado digitalmente por: **Alessandro Ribeiro** em 15/06/2020 10:33, **Sandro Alex** em 17/06/2020 16:39. Inserido ao protocolo **15.998.551-2** por: **Daniele Walter** em: 15/06/2020 10:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **d07ec8ffd676690e9e801a5c38237239**.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e instalações	-	R\$ 71.121,26
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 917.333,99	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	16.763,74	903,17	21.698,50
150	16.521,985	903,17	0,00
180	217.748,55	11.731,53	0,00
210	217.748,55	11.731,53	0,00
240	92.004,22	4.956,87	0,00
270	69.218,65	3.729,26	0,00
300	69.218,65	3.729,26	0,00
330	69.218,65	3.729,26	0,00
360	69.218,64	3.729,26	0,00
390	69.218,64	3.729,26	0,00
420	10.211,96	550,19	0,00
Sub-total	R\$ 917.333,99	R\$ 49.422,76	R\$ 21.698,50
		R\$ 71.121,26	
Total geral	R\$ 988.455,25		



Inserido ao Protocolo 15.998.551-2 por Maria Carolina da Silva em: 13/06/2020 14:57. Download realizado por Daniele Walter em 15/06/2020 09:59

Assinado digitalmente por: **Alessandro Ribeiro** em 15/06/2020 10:33, **Sandro Alex** em 17/06/2020 16:39. Inserido ao protocolo **15.998.551-2** por: **Daniele Walter** em: 15/06/2020 10:08. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código: **d07ec8ffd676690e9e801a5c38237239**.

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de LEÓPOLIS, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ **71.121,26** (setenta e um mil, cento e vinte um reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 49.422,76 em pecúnia e R\$ 21.698,50 através da execução de serviço 501000 - Escarificação e remoção revestimento primário.
- b) O início das obras fica condicionado a apresentação no Projeto Executivo os ensaios de Índice de Suporte Califórnia - CBR demonstrando que a base possui capacidade de suporte para receber o revestimento poliédrico, além da execução prévia pelo Município de Leópolis dos serviços necessários para que se atinja esse CBR, conforme exposto no Despacho do fiscal do convênio, folha 61. Sob pena de não ser transferido qualquer valor pela SEIL para o Município sob qualquer hipótese, podendo inclusive ser causa de rescisão unilateral do Convênio, nos termos de sua Clausula Décima Terceira;
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretendo início dos serviços.
- a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta () Contratação (x) Mista

Mista (breve detalhamento):

Compete ao Município de Leópolis a execução prévia do serviço 501000 - Escarificação e remoção revestimento primário previsto no orçamento nº 6573-4/2018. Os demais serviços serão executados por execução indireta.

Leópolis 12 de junho 2020.


ALESSANDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 032.818.79926

7 – OBSERVAÇÕES

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

Segue, e, anexo os seguintes documentos: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ART, REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS, ORÇAMENTO, QUADRO DMT, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E DISPENSA AMBIENTAL PRÉVIA

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado
Local: Curitiba/PR
Data:

Documento: **15PlanoTrabalho_matrizDeclaracoes_modSEIL13062020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alessandro Ribeiro** em 15/06/2020 10:33, **Sandro Alex** em 17/06/2020 16:39.

Inserido ao protocolo **15.998.551-2** por: **Daniele Walter** em: 15/06/2020 10:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
d07ec8ffd676690e9e801a5c38237239.